



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 016/2017, de 21 de fevereiro de 2017.**

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Rodrigo Holanda Ribeiro para o IFRN.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.001557/2017-48;

**CONSIDERANDO** o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo Rodrigo Holanda Ribeiro para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2017.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente